



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.752

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA		
Divisão de Documentação e		
LEI Nº.	FLS	
4.752	2008	Formilao

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXECUÇÃO DO HINO DA CIDADE DE VOLTA REDONDA NAS CONDIÇÕES QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os Colégios da Rede Municipal de Ensino de Volta Redonda ficam obrigados a executar semanalmente para seus alunos e em todos os seus eventos o Hino Oficial do Município de Volta Redonda.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de março de 2011.


Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

**"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" nº 977.
DE 31 / 03 / 2011**

Projeto de Lei nº 063/09
Autor: Vereador Edson Carlos Quinto

